

São Paulo, 30 de agosto de 2007

A Sr  
Regina Teixeira - Gerente de Comunicação  
Pepsico do Brasil Ltda

**REF: Iniciativa sobre publicidade - US Council Better Business Bureau  
Children's Food and Beverage**

Prezada Senhora,

Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, entidade civil sem fins lucrativos, associação legalmente constituída em 1987 sob o CNPJ nº 58.120.387/0001-08, com sede na Rua Doutor Costa Júnior, nº 356, Bairro Água Branca, São Paulo-SP - e Projeto Criança e Consumo do Instituto Alana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, sob o CNPJ/MF nº 05.263.071/0001-09, com sede e foro na Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo-SP, vêm à presença de V. Sa. solicitar esclarecimentos sobre a política adotada no Brasil pela sua empresa no que diz respeito à publicidade de alimentos dirigida às crianças.

No dia 18 de julho de 2007, a unidade de sua empresa nos Estados Unidos aderiu a proposta de Código de Auto-Regulamentação fomentada pelo *US Council Better Business Bureau Children's Food and Beverage (US Council Better Business Bureau Children's Food and Beverage Advertising Initiative)*. Como deve ser de seu conhecimento, a empresa assumiu o compromisso de restringir a publicidade e o marketing de alguns de seus produtos dirigidos a crianças menores de 12 (doze) anos e, ao mesmo tempo, de promover opções de dietas alimentares mais saudáveis para as crianças.



